



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 129/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03462/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2019 - EDITAL LICITATÓRIO Nº 92/2019

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 75.756,94
VALOR SUPRESSÃO R\$ 161.473,94

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70, e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º8053210 e do CPF n.º461.347.006-49.

b) Como CONTRATADA:

JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Avenida Pedro Mascagni, n.º650, no bairro Jardim Galeto, no município de Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º62.162.847/0001-20, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ EDSON SESTE**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º7.964.652-9 SSP/SP e do CPF n.º821.840.388-49.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º129/2019 na Cláusula II em virtude de acréscimos e supressões em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º003462/2019 e planilha anexa.

2.1.1 - Fica aditado ao Contrato n.º129/2019 o valor de R\$ 75.756,94 (setenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

2.1.2 - Fica suprimido ao Contrato n.º129/2019 o valor de R\$ 161.473,94 (cento e sessenta e um mil e quatrocentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos).



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Foi providenciada a Nota de Anulação: Nota de Anulação de Empenho nº233 Número da Anulação 85 da **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Vínculo 07.100.0127 – Prog de Financ. À Infraestrutura e Saneamento, Classificação Funcional 15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-estrutura Urbana, no valor de R\$ 85.717,00 (oitenta e cinco mil e setecentos e dezessete reais).

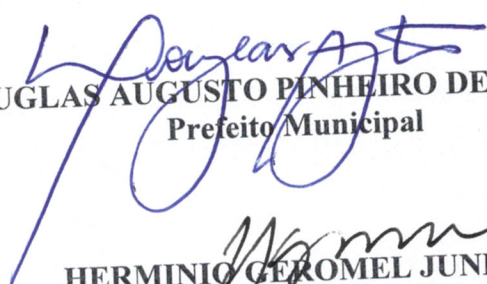
Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

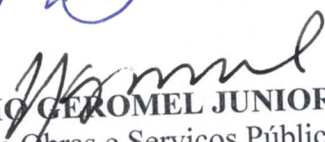
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º129/2019, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 19 MAR. 2020

Pela Contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


HERMINIO GEROMEL JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:


JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
JOSÉ EDSON SESTE

Testemunhas:

1- 

2- 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º129/2019, oriundo do Processo Administrativo n.º201900003462, firmado em 19 MAR. 2020

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br